

REQUERIMENTO Nº: 447/2022

Autor: Thieskin

**Resposta remetida pelo Sr. Prefeito Municipal,
através do ofício nº 0230/2022 – 06/12/2022.**

Nobre Edil, encontra-se firmado pela municipalidade com a Cooperativa Montecicle um Acordo de Cooperação, para uso da UTC — Usina de Triagem e Compostagem, através de cessão do imóvel, caminhão para coleta do material e veículo para transporte dos cooperados. Deste modo, a concessão de auxílio financeiro não está prevista na parceria regularmente instituída, não havendo previsão legal que possibilite estes repasses, já que os cooperados desempenham seus labores como trabalhadores autônomos, conforme estatuto próprio, vinculados à Cooperativa e não à municipalidade. Trabalham coletando e separando os materiais recicláveis, administrando seu próprio negócio, vez que o dinheiro arrecadado é dividido em partes iguais, conforme regulamento estabelecido pelos próprios associados. Quanto as cestas básicas, estas são distribuídas não de forma mensal, mas dentro das normativas da Secretaria Municipal de Assistência Social, seguindo cadastro e regramento próprios.